



PROJETO DE LEI Nº 8.531/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências. - RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS**, antigas Rua Local 3 (Planta 505) e Rua Projetada 07 (Planta 506), a qual tem início entre a Área Verde 5b e o lote 23 da quadra D (Planta 505), passando entre a Área Verde 3 e o lote 11 da quadra G (Planta 505), e terminando entre a o lote 13 da quadra F e o lote 01 da quadra H (Planta 506), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES (PLANTA 505) e ADALGISA NUNES II (PLANTA 506), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)